



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0924/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25670/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nessa portaria, na listagem específica (PCD), a nomeação do candidato classificado em 1º lugar para o cargo de Profissional de Educação Física - PCD, pois o candidato já foi nomeado na listagem geral (AC).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0924/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020

ORIENTADOR SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF
1	GLEICIANE PEREIRA PINHEIRO	14092920709
2	YURI DA SILVA RIBEIRO BONILHA	15641214701
3	LUDMILA MARTINS GOMES	11276587783
4	CAROLINA PASCHOAL COSTA RODRIGUES	16233535727
5	SIMONE DE SOUSA PINTO	80302874704

6	SAMANTHA PIRES RODRIGUES	12534252720
7	LETICIA CAMPELO MOREIRA PEREIRA	11634476760
8	MARIA EDUARDA OLIVEIRA JORGE	17464588797
9	ELIANA SILVA DE CARVALHO	07437614723
10	MATHEUS MOLIARI CINIBLY	15025589711
11	VICTORIA LAVIGNIA OLIVEIRA BAQUEIRO	86233691575
12	GEAN MARCOS DA ROCHA PINTO	10790156717
13	THAIS PEREIRA TERRA	15811673779
14	DANIEL AMARO VELOSO ALVES	17409244798
15	AMANDA VAYSSIERE BRANDAO	11719035709
16	LOGAN ALBERNAZ DE PAULA CABRAL	18414075770
17	ROSANGELANOBREGA DE FREITAS ARRAIS	52646548400
18	WALTER NEVES ANDRADE	03181087718
19	CAROLINE FRAGOSO ESTEVES DE CARVALHO	13861880776
20	BRUNO AZEVEDO SPINOLA PINTO	15734131784
21	ESTEFANI MARTINS RANGEL	17865498756
22	NANLA DE SOUZA BONOMETTI	09550734722
23	BIANCA FONTOURA GONCALVES DE LIMA	13101431700
24	MIGUEL MONTEIRO DE ALCANTARA	12227572736
25	SHERIS DUARTE PORTO DO NASCIMENTO	14729799747
26	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA COUTO	02318492573
27	CAMILA LOPES DA SILVA	12524739740
28	LUIZ FELIPI SILVA	17819545771
29	RODRIGO GARCIA DE SOUZA PEREIRA	13508404757
30	MAYARA TEIXEIRA MENDES	14965997727

ORIENTADOR SOCIAL - PCD

CLASS.	NOME	CPF
1	MARIANA BOGADO MANGIA	15537344750
2	CLEOPATRA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA	05301356712

CUIDADOR SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF
1	MARIA EDUARDA OLIVEIRA JORGE	17464588797
2	ELIAZIA SANTOS SOUZA	17123262794
3	GEAN MARCOS DA ROCHA PINTO	10790156717
4	ALINE PEREIRA ASSAD	05552820746
5	ADRIANA DA SILVA MOTTA	13206598702
6	RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	03685582747

CUIDADOR SOCIAL - PCD



CLASS.	NOME	CPF
1	TATIANA SANTOS GONCALVES	13848689766

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD

CLASS.	NOME	CPF
2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	05280932744

PEDAGOGO

CLASS.	NOME	CPF
1	CLARISSA LOUISE DE SOUZA LAPA DOS SANTOS	11754783775
2	VIVIANE PESSOA DE MELLO DE ANDRADE MAIA MALFACINI	10388867752

OFICINEIRO - ARTES MANUAIS

CLASS.	NOME	CPF
1	THAIS DA COSTA ANTONIO DOS SANTOS	13443064701

OFICINEIRO - MÚSICA

CLASS.	NOME	CPF
1	JONATHAN CUNHA FEITOSA	14973606766

OFICINEIRO - DANÇA

CLASS.	NOME	CPF
1	NILTON SINESIO DA SILVA	07689016774

OFICINEIRO - TEATRO

CLASS.	NOME	CPF
1	CLAUDIO GABRIEL DA SILVA DA CONCEICAO	15237888798

ANEXO II DA PORTARIA 0924/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0924/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0924/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0925/2022

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 20495/2022,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/09/2022 até 31/12/2024, a servidora **DULCINEA CARVALHO PALHETA MARTINS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula N.º 407433-5, oriunda do Município de Santa Maria Madalena, para atuar nesta Municipalidade, com ônus em regime de ressarcimento para o órgão cessionário.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por regime de ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE.

Art. 3º - A presente cessão será formalizada por meio de Termo de Convênio, a ser encaminhado por este Município.

Art. 4º - O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora nesta Municipalidade.